

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

PROCESSO INTERNO: SEI.COHAB.2024.00005178-12

CLIS/CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DA REDE DE HIDRANTES PREVISTA NO PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIOS - OBTENÇÃO DO AVCB - CONTRATADA ZOLI FIRE - 2024.DOC

Pelo presente instrumento, de um lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta cidade, à Avenida Prefeito Faria Lima nº 10 - Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.044.871/0001-08, representada neste ato, por seu Diretor Presidente, Sr. Arly de Lara Romêo, e por seu Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais, Sr. Pedro Leone Luporini dos Santos, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **V. V. BATAZOLI - ZOLI FIRE**, com sede na Rua Piraquaras nº 253 - Rio Grande - São Bernardo do Campo/SP., CEP. 09.832-447, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.398.840/0001-00, representada neste ato, por sua proprietária, Senhora Viviane Verri Batazoli, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, estão justas e acertadas para celebrarem o presente contrato, com base nos elementos constantes do **Processo Interno SEI.COHAB.2024.00005178-12**, dentro das cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1 - Constitui objeto do presente contrato a **execução dos serviços de engenharia civil para implantação da Rede de Hidrantes constante do Projeto Técnico de Combate a Incêndios da Sede desta COHAB/CAMPINAS, aprovado pelo Corpo de Bombeiros.**

1.1 - Os serviços aqui objetivados deverão ser realizados e atender a todas as **Especificações Técnicas, Termo de Referência e dos Projetos**, que ficam fazendo parte integrante deste Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA****2. São obrigações da CONTRATADA:**

2.1 - Executar todos os serviços técnico necessários, visando o atendimento das especificações técnicas constantes do Termo de Referência e dos Projetos anexos ao presente Contrato.

2.2 - Caberá à **CONTRATADA** subsidiar tecnicamente todas as etapas dos serviços aqui contratados.

2.4 - Fornecer mão de obra qualificada para a execução de todos os serviços constantes deste contrato e seus anexos, devendo ser observadas todas as disposições legais e pertinentes.

2.5 - Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços constantes deste contrato.

2.6 - **Cumprir com todas as determinações constantes deste Contrato e da PROPOSTA/ORÇAMENTO: 001582, apresentado pela CONTRATADA, que também, fica fazendo parte integrante deste Contrato.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE****3. São obrigações da CONTRATANTE:**



3.1 - Nomear um profissional da área técnica, como preposto, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, bem como proceder a conferência e o recebimento dos trabalhos executados.

3.2 - Efetivar os pagamentos dentro dos prazos fixados neste instrumento contratual.

3.3 - Elaborar e emitir os Termos de Recebimento dos Serviços contratados.

3.4 - Prestar todos os esclarecimentos necessários à perfeita execução dos serviços.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO**

4 - Pela prestação completa dos serviços objetivados no presente contrato, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA** o **valor total global de R\$ 64.069,00 (sessenta e quatro mil e sessenta e nove reais)**, que será pago conforme estipulado na cláusula sexta deste contrato.

4.1 - No valor total acima indicado, estão incluídas todas e quaisquer despesas, impostos, encargos e incidências, não importando de que natureza forem que recaiam sobre a execução do objeto do presente contrato, inclusive os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.

#### **CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE**

5 - O preço total ofertado pela **CONTRATADA** em sua **PROPOSTA/ORÇAMENTO: 001582**, e constante da cláusula quarta deste contrato, não poderá sofrer reajuste.

#### **CLÁUSULA SEXTA - FATURAMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6 - O preço total acima consignado, será pago à **CONTRATADA**, em uma única parcela após a entrega da Implantação da Rede de Hidrantes, tudo em conformidade com o Termo de Referência, Especificações Técnicas e Projeto Aprovado pelo Corpo de Bombeiros, com faturamento para 30 (trinta) dias e mediante o recebimento da respectiva Nota Fiscal correspondente aos serviços efetivamente executados e aceitos pela **COHAB/CAMPINAS**.

6.1 - Após o cumprimento das etapas acima definidas, a **CONTRATADA** encaminhará à **COHAB/CAMPINAS**, aos cuidados da Gerência de Engenharia e Planejamento, a Nota Fiscal correspondente, com a indicação dos serviços efetivamente executados e essa procederá a conferência e estando em acordo, **AUTORIZARÁ** a realização do pagamento.

6.2 - A **CONTRATANTE**, efetuará o pagamento acima previsto à **CONTRATADA**, em **30 (trinta) dias**, contados da data do recebimento da Nota Fiscal, mediante o aceite e aprovação da Gerência de Engenharia e Planejamento da **COHAB/CAMPINAS**, conforme previsto no item 6.1 acima.

6.3 - Ocorrendo atraso na entrega da Nota Fiscal ou verificado erro de emissão, ficará o prazo de pagamento automaticamente prorrogado proporcionalmente ao atraso e/ou a retificação do erro.

6.4 - Caso o vencimento da Nota Fiscal coincida com o sábado, domingo, feriado, ou ponto facultativo e dias que a **COHAB/CAMPINAS** não tiver expediente, seu vencimento será transferido para o primeiro dia útil subsequente, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

6.5 - Fica desde já estabelecido que, o atraso no pagamento da Nota Fiscal, nas condições aqui convencionadas, implicará na atualização monetária do seu valor, desde



a data do vencimento da obrigação, até a data do efetivo pagamento, acrescido esse valor da multa moratória a razão de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, até o limite máximo de 10% (dez por cento).

**CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE EXECUÇÃO**

**7 - O objeto ora contratado terá o prazo máximo para execução de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura deste Contrato, podendo, no entanto, ser acrescido dos dias que, por motivo de força maior ou caso fortuito, forem abonados pela fiscalização da COHAB/CAMPINAS.**

**CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

8 - Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as condições dispostas neste Contrato, no Termo de Referência, nos Projetos e na Proposta de Preço apresentada pela **CONTRATADA**, que ficam fazendo parte integrante deste Contrato.

**8.1 - Os serviços somente serão considerados aceitos, após a análise e aprovação da COHAB/CAMPINAS.**

8.2 - É expressamente vedada a transferência deste contrato a terceiros, admitindo-se, todavia, sub empreitadas parciais, permanecendo, entretanto, a **CONTRATADA**, como única responsável perante a **COHAB/CAMPINAS** ou terceiros.

8.3 - Além das especificações constantes deste contrato e seus anexos, a **CONTRATADA** obedecerá em tudo quanto for aplicável as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e demais legislações pertinentes quando aplicáveis, bem como, as diretrizes em vigor do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

8.4 - A fiscalização dos serviços será exercida pela Gerência de Engenharia e Planejamento da **COHAB/CAMPINAS**, especialmente designada para esta finalidade.

8.5 - O exercício da fiscalização pela **COHAB/CAMPINAS** não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade pela perfeição dos serviços.

8.6 - O **Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços**, será emitido após a finalização completa dos serviços e aprovação pela fiscalização desta **COHAB/CAMPINAS**.

**CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA**

**9 - A vigência do presente contrato será de 05 (cinco) meses, contados a partir de sua assinatura**, admitido seu vencimento antecipado, pela execução e entrega integral dos serviços aqui contratados. No entanto, o seu término final só se dará com a formalização do Termo de Recebimento Definitivo a ser expedido pela Gerência de Engenharia e Planejamento desta **COHAB/CAMPINAS**.

**CLÁUSULA DÉCIMA - ENCARGOS**

10 - Correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA** todos os ônus e encargos decorrentes do cumprimento deste contrato, pertinentes a execução dos serviços aqui contratados, tanto os relativos à Legislação do Trabalho, Seguro, Previdência Social, Tributos e Taxas Federais, Estaduais ou Municipais, recolhimento das taxas de ART/RRT, da taxa de análise de Projeto do Corpo de Bombeiro e das eventuais despesas de viagens.

UBP  
Y  
C  
M

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES**

11 - O não cumprimento das condições aqui pactuadas e especialmente, dos prazos especificados neste contrato, sujeitará a **CONTRATADA** às seguintes sanções:

- a) Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, percentual aplicado ao valor global do contrato, até o limite de 10% (dez por cento) desse mesmo valor;
- b) Multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, no caso de inexecução parcial;

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total;

11.1 - Em qualquer caso, a **COHAB/CAMPINAS** poderá rescindir o contrato nos termos do artigo 218 do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC desta **COHAB/CAMPINAS**, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas a cada caso em conformidade com as disposições contidas no próprio RLC desta **COHAB/CAMPINAS**;

11.2 - As multas previstas nesta cláusula e quando aplicadas, poderão ser descontadas da Nota Fiscal a ser paga à **CONTRATADA** e são independentes entre si.

11.3 - Pelo não cumprimento parcial ou total das obrigações contratuais incorrerá, também, a **CONTRATADA**, nas demais sanções previstas nos artigos 220 e 221 do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC desta **COHAB/CAMPINAS**.

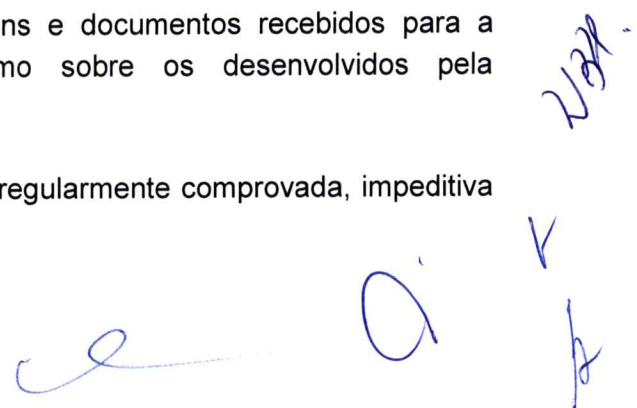
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO**

12 - A **COHAB/CAMPINAS** poderá rescindir o presente instrumento, quando ocorrerem as hipóteses previstas nos artigos 216 e 217 do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC desta **COHAB/CAMPINAS**, aplicando-se as sanções previstas e cabíveis a cada caso.

12.1 - A inexecução, total ou parcial, deste Contrato, dará ensejo a sua rescisão e acarretará as consequências previstas neste instrumento e na legislação pertinente.

12.2 - Sem prejuízo de outras sanções, constituem motivos para rescisão deste Contrato:

- a) O não cumprimento de prazos estabelecidos;
- b) O não cumprimento das condições constantes deste instrumento;
- c) A lentidão na execução dos serviços, que leve a presumir sua não conclusão no prazo contratual;
- d) O atraso injustificado no início dos serviços;
- e) A paralisação injustificada dos serviços;
- f) A cessão ou transferência do presente Contrato;
- g) O cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços;
- h) A decretação de falência;
- i) A dissolução da sociedade;
- j) A alteração societária que modifique a finalidade ou a estrutura da **CONTRATADA**;
- k) A prática de qualquer ato que vise fraudar ou burlar o fisco ou órgão/entidade arrecadador/credor dos encargos sociais e trabalhistas ou de tributos;
- l) Quebra de sigilo sobre as informações, imagens e documentos recebidos para a execução dos serviços contratados, bem como sobre os desenvolvidos pela **CONTRATADA**, por força deste Contrato.
- m) Razões de interesse público;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.





**PARÁGRAFO ÚNICO.** Nos casos relacionados nas alíneas acima a **CONTRATANTE** será ressarcida dos prejuízos até então sofridos, incluída condenação judicial de reparação de danos a terceiros, honorários advocatícios e custas judiciais, desde que regularmente comprovados.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PREVISÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

13 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de recursos disponibilizados pela receita do Caixa desta Companhia, registrada em sua contabilidade, sob a rubrica "**serviços técnicos contratados**".

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - GESTOR**

14 - Fica indicada na condição de GESTORA deste contrato a Gerência de Engenharia e Planejamento, que através de seu Gerente, deverá acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

15 - A **CONTRATADA** tem pleno conhecimento de todos os itens e condições constantes deste **CONTRATO** e a eles se obrigando a cumprir.

15.1 - A **CONTRATADA** declara ainda:

a) Ter conhecimento que é expressamente vedado receber ou entregar recurso financeiro, brindes, favores, presentes, refeições de negócios, convites, eventos comemorativos e similares, a qualquer pretexto, excetuando-se os brindes meramente institucionais e sem valor comercial, obrigando-se a conduzir suas práticas, durante a consecução do presente termo, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, reconhecendo que não devem receber qualquer benefício econômico ou obter vantagem, de forma direta ou indireta, nem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar, direta ou indiretamente, o pagamento de qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a quem quer que seja, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão, assegurar qualquer vantagem indevida ou direcionar negócios a quaisquer pessoas que violem as leis supracitadas.

b) Ter conhecimento das leis anticorrupção brasileiras, em especial o Decreto-lei no. 2848/40 ("Código Penal"), artigos 312 a 327, as Leis no. 9.613/98 ("Lei sobre os crimes de Lavagem de Dinheiro") e no. 12.846/13 ("Lei Anticorrupção"), bem como a Lei no. 8.429/ 92 ("Lei de Improbidade Administrativa"), obrigando-se a cumprir integralmente com seus dispositivos, mediante a abstenção de qualquer atividade que constitua ou possa constituir uma violação às regras anticorrupção e as que dispõem sobre os atos de improbidade praticados por qualquer agente público.

c) Ter conhecimento do que dispõe a Convenção 138 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), especificamente ao artigo 3o, parágrafo 1o, e à Constituição Federal de 1988, especificamente ao artigo 7º, inciso XXXIII, que proíbem o trabalho de menores de 18 anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e de menores de 16 anos em qualquer trabalho, exceto na condição de aprendizes, a partir de 14 anos.

d) Que se compromete a não empregar/permitir a prática de trabalho análogo ao escravo ou qualquer outra forma de trabalho ilegal.

e) **TRABALHISTA** - O presente Contrato não estabelece qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA** e vice e versa, sendo cada



parte única e exclusivamente responsável pela direção, orientação, pagamento, contratação e demissão de seus funcionários, mesmo que haja coincidência com o prazo de vigência deste Contrato".

15.2 - **DO CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA** - A **CONTRATADA** está ciente e se compromete no cumprimento, no que lhe for aplicável, das determinações estabelecidas no Código de Ética e de Conduta da Companhia de Habitação Popular de Campinas, documento disponível no endereço [www.cohabcp.com.br](http://www.cohabcp.com.br).

15.3 - **DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS** - A **CONTRATADA** está ciente da aplicabilidade da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), inclusive das penalidades previstas naquele diploma legal.

15.3.1 - A **CONTRATADA** responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

15.3.2 - A **CONTRATADA** é a única responsável pelo tratamento dos dados compartilhados no âmbito deste contrato, respondendo, ainda, pelos atos dos seus prepostos e/ou aqueles que tiveram acesso aos dados sob sua responsabilidade.

15.3.3 - A **CONTRATADA** tem ciência de que não poderá divulgar os dados objeto do compartilhamento decorrente deste instrumento para nenhuma outra finalidade que não as aqui previstas.

15.3.4 - Caso haja qualquer dúvida sobre o tratamento dos dados compartilhados pela **CONTRATANTE**, se obriga a **CONTRATADA** a solicitar os esclarecimentos necessários antes de utilizar os dados.

15.3.5 - A **CONTRATADA** se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares pessoas naturais vinculadas à **CONTRATANTE**.

15.4 - **DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO** - A **CONTRATADA** está ciente dos dispositivos previstos na Lei nº 12.527/2011, principalmente as penalidades previstas no artigo 33 da referida Lei.

15.4.1 - A **CONTRATADA** fica ciente da obrigação da **CONTRATANTE** quanto ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei federal nº 12.527/11) que tem como objetivo assegurar o direito fundamental de acesso à informação em observância ao princípio constitucional da publicidade como preceito geral, visando, ainda, fomentar o desenvolvimento da cultura de transparência e de controle social na administração pública. Referida legislação determina a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a esta bem como sua divulgação.

15.4.2 - Fica ciente, ainda, a **CONTRATADA**, de que é dever da **CONTRATANTE** promover a divulgação de todos os contratos celebrados, bem como de programas, ações, projetos e obras, nos termos dos incisos IV e V do parágrafo 1º do artigo 8º da Lei de Acesso à Informação.

15.4.3 - A **CONTRATADA** e seus representantes legais, para os fins da formalização deste instrumento de contrato, concedem, neste ato, consentimento expresso, quanto à divulgação de suas informações pessoais constantes do contrato.

15.5 - **DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07/2020 DA COHAB/CAMPINAS** - A **CONTRATADA** está ciente da citada instrução normativa que estabelece procedimentos para a aplicação nessa Companhia da Lei Federal nº 12.527/11, que garante o acesso às informações públicas.



**15.6 - Aplica-se ao presente contrato as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da COHAB/CAMPINAS, e da Lei Federal n.º 13.303/2016, que dispõe sobre o Estatuto Jurídico das Estatais.**

15.7 - O presente Contrato será executado sob o Regime de Empreitada por Preço Global.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO**

15 - Fica eleito o foro desta Comarca de Campinas/SP., com expressa renúncia de outro qualquer, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, ficando a parte vencida sujeita ao pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios que forem arbitrados.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, juntamente com as duas testemunhas abaixo indicadas, aplicando-se a este contrato os dispositivos da legislação vigente.

Campinas, **22 01 25**

**CONTRATANTE:**

**ARLY DE LARA ROMÃO**  
Diretor Presidente



**PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS**  
Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais

**CONTRATADA:**

**VIVIANE VERRI BATAZOLI**  
Proprietária

**TESTEMUNHAS:**

**DAGOBERTO DEGAN MELCHERT**  
Gerente de Engenharia e Planejamento



**ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA**  
Coordenador de Obras, Avaliações e  
Projetos de Engenharia



**ELIANE MÁRCIA MARTINS**  
OAB/SP 352.164  
DIRETORIA JURÍDICA  
COHAB/CP





## TERMO DE REFERÊNCIA

### Implantação de Rede de Hidrantes prevista no Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio da Cia de Habitação Popular de Campinas.

**Local:** Prédio Sede da Companhia de Habitação Popular de Campinas

**Endereço:** Avenida Prefeito Faria Lima, 10 – Parque Itália

#### 1. Introdução

O presente Termo de Referência tem por objetivo promover a descrição detalhada do objeto que será contratado pela Companhia de Habitação Popular de Campinas através de processo licitatório próprio.

#### 2. Justificativa

Obtenção do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) do prédio Sede da Cohab Campinas.

#### 3. Objeto

Contratação de empresa de engenharia civil para implantação do projeto de combate a incêndio da Sede da Cohab Campinas, projeto esse aprovado pelo Corpo de Bombeiros, **atentando-se exclusivamente para o sistema de hidrantes**, cabendo:

**a) A elaboração dos projetos elétrico e hidráulico executivos com fornecimento de ART, inclusive para sua execução;**

**b) Fornecimento de todos os materiais, mão de obra especializada, máquinas e equipamentos necessários para execução dos serviços, a saber:**

- i. Fornecimento e instalação de reservatório com capacidade de 12.000 litros de água, inclusive fundação e base de apoio do reservatório;
- ii. Instalações elétricas e hidráulicas exclusivas da instalação de sistema de hidrantes / bomba de recalque;
- iii. Infraestrutura para a instalação do sistema elétrico: para trechos aparentes será constituída por eletrodutos em aço carbono zincado com espessura de 5 micras, costura longitudinal segundo a NBR 13057, conexões rosqueáveis BSP rosca paralela; para trechos enterrados, considerar eletrodutos em PVC Rígido antichama segundo NBR 15465 na cor preta, com conexões rosca BSP diâmetro  $\frac{3}{4}$ ”;



- iv. Rede de tubulação para hidrantes, considerados trechos retilíneos, conexões, registros, válvulas de retenção e quaisquer outros aparelhos necessários para o pleno atendimento das instalações;
- v. 2 kits de hidrantes de sobrepôr com visor completos, conforme memorial descritivo de equipamentos, posicionados conforme a indicação do projeto aprovado junto ao Corpo de Bombeiros;
- vi. Instalação de bombas conforme previsto no memorial descritivo de equipamentos, inclusive a execução de compartimento de abrigo com dreno e tampa metálica;
- vii. Quadro de comando de acionamento de Bomba;
- viii. Pintura de toda a rede de hidrantes, conforme a indicação do projeto aprovado;
- ix. Registro de recalque no passeio completo, com caixa, tampa metálica e pintura;
- x. Considerar serviços complementares não indicados, decorrentes de adaptações de implantação.

#### 4. Detalhamento

Todas as instalações deverão atender ao projeto básico fornecido pela Cohab no Anexo-1 deste Termo de Referência;

Todos os insumos deverão atender ao estabelecido no memorial descritivo de equipamentos – Anexo-2 deste Termo de Referência.

#### 5. Considerações

- a) Fornecimento de ART de execução de projetos elétrico e hidráulico e sua implantação;
- b) Todos os serviços contarão com a fiscalização da Cohab Campinas;
- c) Caberá à empresa contratada pela implantação do sistema de hidrantes a execução de testes hidráulicos para garantir a perfeita estanqueidade das ligações hidráulicas e funcionamento do sistema elétrico de acionamento automático da motobomba;
- d) Fornecimento do projeto "As Built" indicando todas as alterações e intervenções que foram realizadas na execução do projeto, ficando assim a cargo da contratada, caso necessário, a reaprovação do projeto junto ao Corpo de Bombeiros;
- e) O projeto básico é orientativo e o orçamento ofertado deverá contemplar todos os serviços pertinentes e necessários para o pleno funcionamento do sistema de hidrantes e atender à vistoria final do Corpo de Bombeiros visando à obtenção do AVCB.

Nº 20

Handwritten initials and marks in blue ink.



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

---

6. Prazo para a execução dos serviços: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura do contrato.
7. Forma de pagamento: Medição única quando da finalização dos serviços e aprovação pela fiscalização da Cohab Campinas.
8. Regime: Empreitada por preço global.


## Diretoria Técnica de Empreendimentos Sociais

CIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

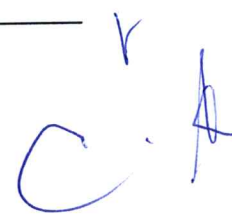
PROCESSO ADMINISTRATIVO: **COHAB.2024.00005178-12**

---

Companhia de Habitação Popular de Campinas – Cohab  
Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 – Parque Itália – CEP 13036-900 - Campinas – S. Paulo  
PBX: (0..19) 3119-9500  
e-mail: [cohabcp@cohabcp.com.br](mailto:cohabcp@cohabcp.com.br) - site: <http://www.cohabcp.com.br/>

  
ELIANE MÁRCIA MARTINS  
OAB/SP 352.164  
DIRETORIA JURÍDICA  
COHAB/CP











# MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO REFERENTE AO PPCI



COMDOMINIUM  
ARQUITETURA E ENGENHARIA


17 DE SETEMBRO DE 2024

COMDOMINIUM PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
Travessa Alvares de Azevedo, 68 – Cambuí – Campinas | SP – CEP. 13.025-030

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*




<b>CONTRATANTE:</b>	<b>COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>	AV. PREFEITO FARIA LIMA, 10 - PARQUE ITÁLIA - CAMPINAS   SP - CEP. 13.026-900		
<b>CNPJ:</b>	46.044.871/0001-08		
<b>SERVIÇOS:</b>	MEMORIAL DESCRITIVO REFERENTE AO PPCI		
<b>CONTRATO:</b>	3659/23		
<b>CONTRATADO:</b>	<b>COMDOMINIUM PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>	TRAVESSA ALVARES DE AZEVEDO, 68 – CAMBUÍ – CAMPINAS   SP – CEP. 13.025-030		
<b>CNPJ:</b>	20.821.004/0001-48		
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b>	EDUARDO DA SILVA AMORIM	<b>CAU Nº:</b>	A8721-1
<b>RRT Nº:</b>	13818648	<b>PROJETO TÉCNICO APROVADO Nº:</b>	267767/3509502/2023
<b>FONE:</b>	(19) 3506-6555 – (19) 3254-0338		
<b>E-MAIL:</b>	<a href="mailto:comdominium@comdominium.com.br">comdominium@comdominium.com.br</a>		

## MEMORIAL DESCRITIVO DE EQUIPAMENTOS PROJETO TÉCNICO DE COMBATE A INCÊNDIO

ITEM	IMAGEM E NOME	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	FABRICANTE
<b>HIDRÁULICA</b>				
01	KIT HIDRANTE DE SOBREPOR COM VISOR 	<b>Características Técnicas:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>01 caixa de hidrante 90x60x17cm;</li> <li>01 registro globo 2.1/2 x 45° em latão;</li> <li>01 adaptador 5FPP 2.1/2 x 1.1/2 Storz em alumínio;</li> <li>02 mangueira 15m de 1.1/2 do tipo 2;</li> <li>01 esguicho regulável de 1.1/2 alumínio;</li> <li>01 chave storz dupla 2.1/2 x 1.1/2 alumínio.</li> </ul>	02 kit	HIDRANTEX OU SIMILAR  <a href="#">Hidrantex: extintores, hidrantes, mangueiras, placas fotoluminescentes e tudo que precisar para combate a incendio Kit Hidrante Parede 90x60x17cm Completo 1 Mangueira de 30mts</a>
02	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 	<ul style="list-style-type: none"> <li>Tubo de Aço Galvanizado a Fogo 2.1/2" (76,20 x 3,35 mm x 6 Mts);</li> <li>QUANTIDADE NECESSARIA EM PROJETO: ~ 61,41;</li> <li>QUANTIDADE EM BARRAS PELO FABRICANTE: 11 BARRAS DE 6m = 66m.</li> </ul>	11 barras 66 m	QUALITY OU SIMILAR  <a href="https://www.lojaqualitytubo.com.br/tubo-galvanizado-a-fogo-2-1-2-p993998?utm_source=google&amp;utm_medium=upc&amp;utm_campaign=qualitytubos&amp;gclid=CjwKCAiA6aSABhApEiwA6Cbm_6RUdh4riv8RKHaQwAf7Er8GWwIO9c8TFM3m9rFR4gXNojueTWI2hoCymUQA vD_BwE">https://www.lojaqualitytubo.com.br/tubo-galvanizado-a-fogo-2-1-2-p993998?utm_source=google&amp;utm_medium=upc&amp;utm_campaign=qualitytubos&amp;gclid=CjwKCAiA6aSABhApEiwA6Cbm_6RUdh4riv8RKHaQwAf7Er8GWwIO9c8TFM3m9rFR4gXNojueTWI2hoCymUQA vD_BwE</a>



<p>03</p>	<p>COTOVELO GALVANIZADO 45° DE 2.1/2"</p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cotovelo Galvanizado Fêmea/Fêmea 45° Tamanho: 2.1/2"</li> </ul>	<p>02 pç</p>	<p>QUALITY OU SIMILAR</p> <p><a href="https://www.lojaqualitytubos.com.br/cotovelo-galvanizado-45-de-2-1-2-p997287?pp=/40.1541/">https://www.lojaqualitytubos.com.br/cotovelo-galvanizado-45-de-2-1-2-p997287?pp=/40.1541/</a></p>
<p>04</p>	<p>COTOVELO GALVANIZADO 90° DE 2.1/2"</p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cotovelo Galvanizado Fêmea/Fêmea 90° Tamanho: 2.1/2"</li> </ul>	<p>12 pç</p>	<p>QUALITY OU SIMILAR</p> <p><a href="https://www.lojaqualitytubos.com.br/cotovelo-galvanizado-90-de-2-1-2-p996226?pp=/40.1401/">https://www.lojaqualitytubos.com.br/cotovelo-galvanizado-90-de-2-1-2-p996226?pp=/40.1401/</a></p>
<p>05</p>	<p>TEE GALVANIZADO 90° DE 2.1/2"</p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>Tee Galvanizado Fêmea / Fêmea 90° Tamanho: 2.1/2"</li> </ul>	<p>02 pç</p>	<p>QUALITY OU SIMILAR</p> <p><a href="https://www.lojaqualitytubos.com.br/tee-galvanizado-90-de-2-1-2-p996153?pp=/40.1541/">https://www.lojaqualitytubos.com.br/tee-galvanizado-90-de-2-1-2-p996153?pp=/40.1541/</a></p>
<p>06</p>	<p>CAIXA D'AGUA 12.000 LITROS POLIETILENO – PARA ÁREA EXTERNA</p> 	<p>MODELO: BOX</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alt. 2,05m</li> <li>Diâm: 2,95m</li> </ul>	<p>01 un</p>	<p>FORTLEV OU SIMILAR</p> <p><a href="https://www.lojaqualitytubos.com.br/caixa-dagua-12000-litros-poli-etileno-cor-azul">caixa-dagua-12000-litros-poli-etileno-cor-azul</a></p>

<p>07</p>	<p>MOTOBOMBA CENTRIFUGA TRIFÁSICA 3CV</p> 	<p><b>Características Técnicas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Modelo: SSC15;</li> <li>• Tensão nominal: 220/380V;</li> <li>• Potência: 3CV;</li> <li>• Frequência: 60Hz;</li> <li>• Fases: Trifásica ;</li> <li>• Vazão máxima: 816,6L/min e bep de 29,5m³/h;</li> <li>• Polos: 2;</li> <li>• Diâmetro da bitola de sucção e recalque: 2.1/2";</li> <li>• Grau de proteção: IP21;</li> <li>• Material: Rotor de Ferro.</li> </ul>	<p>01 un</p>	<p>SOMAR-16002952 OU SIMILAR</p> <p><a href="https://lojadomecanico.com.br/Motobomba%20Centrifuga%20Monoest%C3%A1gio%20220V/380V%20(Trif%C3%A1sico)%20-%20SOMAR-16002882">Motobomba Centrifuga Monoestágio 220V/380V (Trifásico) - SOMAR-16002882</a> <a href="https://lojadomecanico.com.br">lojadomecanico.com.br</a></p>
<p>08</p>	<p>BOMBA JOCKEY - BOMBA MULTIESTÁGIO SCHNEIDER Me-Br 1210 1CV TRIFÁSICO 220V/380V</p> <p>Quando necessário:</p> 	<p><b>Características Técnicas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Potência: 1 CV;</li> <li>• Estágios: 2;</li> <li>• Tensão: 220V/380V;</li> <li>• Sucção (Entrada): 1 pol. (bsp);</li> <li>• Recalque (Saída): 1 pol. (bsp);</li> <li>• Vazão máxima: 6.500 l/h para 15 mca(metros);</li> <li>• Vazão mínima: 4.200 l/h para 30 mca(metros);</li> <li>• Altura máxima de sucção: 8 m;</li> <li>• Motor: Weg (IP21);</li> <li>• Rotação: 3.500 rpm (2 Pólos);</li> <li>• Carcaça: Ferro fundido;</li> <li>• Rotor: 107 mm;</li> <li>• Eixo: Inox;</li> <li>• Selo mecânico: EPDM;</li> <li>• Temperatura máxima: 100°C.</li> </ul>	<p>01 un</p>	<p>SIMILARES</p> <p><a href="https://www.meritocomercial.com.br/bomba-centrifuga-multiestagio-schneider-me-br-1210-1-cv-trifasica-220v380v-20320088174-p1022923?v=1022922">https://www.meritocomercial.com.br/bomba-centrifuga-multiestagio-schneider-me-br-1210-1-cv-trifasica-220v380v-20320088174-p1022923?v=1022922</a></p>
<p>09</p>	<p>Registro Globo angular 45° em Latão 2.1/2"- PN 10</p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Registro Globo angular 45° em Latão 2.1/2"- PN 10</li> </ul>	<p>01 pç</p>	<p>QUALITY OU SIMILAR</p> <p><a href="https://www.lojaqualitytubos.com.br/registro-globo-45-em-latao-2-1-2-p1000397?utm_source=google&amp;utm_medium=upc&amp;utm_campaign=qualitytubos&amp;gclid=CjwKCAiA9bmABhBbEiwASb35VOHioP7OqW5xYtPaidfKnx3wbBX-qP28ItclYFX6FxlPbaAedrOsihoC6cEQAvD_BwE">https://www.lojaqualitytubos.com.br/registro-globo-45-em-latao-2-1-2-p1000397?utm_source=google&amp;utm_medium=upc&amp;utm_campaign=qualitytubos&amp;gclid=CjwKCAiA9bmABhBbEiwASb35VOHioP7OqW5xYtPaidfKnx3wbBX-qP28ItclYFX6FxlPbaAedrOsihoC6cEQAvD_BwE</a></p>



<p>10</p>	<p>Tubulação que irá atender o reservatório tipo taça Tubo soldável 6 metros 1.1/2" Tigre</p> 	<p><b>Material:</b> PVC</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cor: Marrom;</li> <li>• Código do fornecedor: 10120500;</li> <li>• Código de Barras: 789761330028;</li> <li>• Produto: Tubo;</li> <li>• Embalagem: Peça;</li> <li>• Características Técnicas: Condução de água fria predial.</li> </ul>	<p>27,86 m</p>	<p>TIGRE OU SIMILAR</p> <p><a href="#">Tubo de PVC Marrom Soldável Marrom 1.1/2" 50mm 6 Metros - 10.12.050.0 - TIGRE P518530 (copafer.com.br)</a></p>
<p>11</p>	<p>JOELHO 90° SOLDÁVEL 1.1/2" TIGRE</p> 	<p><b>Material:</b> PVC</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cor: Marrom;</li> <li>• Código do Fornecedor: 22150510;</li> <li>• Cóiigo de Barras: 7897613322673;</li> <li>• Embalagem: Peça;</li> <li>• Características Técnicas: Condução de água fria predial.</li> </ul>	<p>04 pç</p>	<p>TIGRE OU SIMILAR</p> <p><a href="#">Joelho 90° PVC Marrom Soldável 1.1/2" 50mm Tigre   Leroy Merlin</a></p>
<p>12</p>	<p>JOELHO 45° SOLDÁVEL 1.1/2" TIGRE</p> 	<p><b>Material:</b> PVC</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cor: Marrom;</li> <li>• Código do fornecedor: 22140507;</li> <li>• Código de Barras: 7897613322581;</li> <li>• Embalagem: Peça;</li> <li>• Características Técnicas: Condução de água fria predial.</li> </ul>	<p>02 pç</p>	<p>TIGRE OU SIMILAR</p> <p><a href="#">Joelho 45° PVC Marrom Soldável 1.1/2" 50mm Tigre   Leroy Merlin</a></p>

COMDOMINIUM<sup>®</sup>


*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

ELÉTRICA


<p>01</p>	<p>CENTRAL DE DETECÇÃO DE ALARME</p> 	<p>Central De Alarme De Incêndio Intelbras Cie 1250:</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tensão de alimentação: 100 a 240 Vac 50/60 Hz full range (automático);</li> <li>• Baterias: 2 12 V - 2,3 A;</li> <li>• Proteção contra inversão da bateria: Fusível autorreatável e indicação LED;</li> <li>• Consumo em supervisão: 9 W;</li> <li>• Comprimento do laço: Máx. 1.500 m;</li> <li>• Saída de alimentação 24 V: Máx. 1,1 A;</li> <li>• Saída S1 (padrão indicação de falha): 24 V máx. 30 mA monitorada por 4,7 k;</li> <li>• Saída S2 (padrão sirene convencional): 24 V máx. 1,8;</li> <li>• A monitorada por 4,7 kohm</li> <li>• Saída S3 (padrão relé contato seco): Máx. 30 V 2 A NA / NF;</li> <li>• Classe de instalação do laço: Classe A ou Classe B;</li> <li>• Quantidade de laços: 1;</li> <li>• Quantidade de endereços por laço: 250;</li> <li>• Quantidade total de endereços: 250;</li> <li>• Temperatura de operação: -10 a +60 C;</li> <li>• Umidade relativa: &lt; 95% não condensada;</li> <li>• Indicação de uso: Ambiente interno;</li> <li>• Cor: Cinza-ártico;</li> <li>• Material: ABS antichama;</li> <li>• Peso: 1,3 kg - 3,1 kg com baterias;</li> <li>• Dimensões (L x A x P): 240 x 290 x 100.</li> </ul>	<p>01 un</p>	<p>INTELBRAS CIE 1250 OU SIMILAR</p> <p><a href="#">Central De Alarme De Incêndio Intelbras Cie 1250 Endereçável   Parcelamento sem juros (mercadolivre.com.br)</a></p> <p style="text-align: right;">F</p>
-----------	--	---	--------------	---







<p>02</p>	<p>ACIONADOR MANUAL DE ALARME CONVENCIONAL</p> 	<p><b>AM-C</b> <b>Acionador Manual de Alarme Convencional:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tensão nominal: 12Vcc ou 24Vcc;</li> <li>• Tensão de operação: 10 à 28Vcc;</li> <li>• Correntes de consumo: 300uA @ 24Vcc em supervisão;</li> <li>• 10mA @ 24Vcc em alarme (+/-1mA);</li> <li>• Resistência em alarme: 270 ohms;</li> <li>• Tensão de acionamento do laço: &lt; 3Vcc;</li> <li>• Tipo de acionamento: Quebra do vidro;</li> <li>• Topologia: Classe B (2 fios);</li> <li>• Grau de proteção: IP20 (uso interno);</li> <li>• Material da caixa: Caixa plástica ABS vermelho;</li> <li>• Fixação: Base de sobrepor com entrada para tubo 3/4 ";</li> <li>• Temperatura de operação: - 5 à +55°C;</li> <li>• Umidade relativa: 0 à 85% (sem condensação);</li> <li>• Dimensões (AxLxP): 102x102x50mm;</li> <li>• Peso: 160g;</li> <li>• Normas técnicas aplicáveis: NBR 17240.</li> </ul>	<p>06 un</p>	<p>IIUMAC OU SIMILAR</p> <p><a href="https://www.ilumac.com.br/am-c">https://www.ilumac.com.br/am-c</a></p>
<p>03</p>	<p>ACIONADOR MANUAL DE BOMBA DE INCÊNDIO</p> 	<p><b>AM-B</b> <b>Acionador Manual de Bomba de Incêndio:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tensão de operação: 100 à 220 VCA</li> <li>• Correntes de máxima dos contatos: 1A</li> <li>• Tipo de acionamento:</li> <li>• 1 Botão contato-seco pulsante NA – Verde.</li> <li>• 1 Botão contato-seco pulsante NF – Vermelho.</li> <li>• Tipo de acionamento: Quebra do vidro</li> </ul>	<p>02 un</p>	<p>IIUMAC OU SIMILAR</p> <p><a href="https://www.ilumac.com.br/am-b">https://www.ilumac.com.br/am-b</a></p> <p><i>D.A.P.</i></p>

04	<p>SIRENE AUDIOVISUAL VERMELHA BIVOLT</p> 	<p><b>Sirene Audiovisual Vermelha Bivolt:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 120 Decibéis (db);</li> <li>• Consumo: 350 mA aproximadamente.</li> </ul>	06 un	<p>QUALITY OU SIMILAR:</p> <p><a href="https://www.lojaqualitytubos.com.br/sirene-audiovisual-vermelha-bivolt-p1000735?utm_source=google&amp;utm_medium=upc&amp;utm_campaign=qualitytubos&amp;gclid=Cj0KCQIAjKqABhDLARIsABbJrGkrB5URvdK5_9X51OeXcKUnyBiqPczgvGGIM2c2gQhxCuTPnStAZkaArNAEALw_wcB">https://www.lojaqualitytubos.com.br/sirene-audiovisual-vermelha-bivolt-p1000735?utm_source=google&amp;utm_medium=upc&amp;utm_campaign=qualitytubos&amp;gclid=Cj0KCQIAjKqABhDLARIsABbJrGkrB5URvdK5_9X51OeXcKUnyBiqPczgvGGIM2c2gQhxCuTPnStAZkaArNAEALw_wcB</a></p>
05	<p>ELETROCALHA ESTRUTURAL PERFURADA 50X50MM</p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Produto: Eletrocalha Perfurada 50x50mm - Calhas Kennedy;</li> <li>• Material: Aço;</li> <li>• Tipo: Perfurada;</li> <li>• Dimensões: 50x50mm;</li> <li>• Garantia: 90 dias;</li> <li>• Marca: Calhas Kennedy;</li> <li>• Embalagem: Pacote/Caixa</li> <li>• Acompanha embalagem: Sim</li> <li>• Conteúdo da embalagem: 1 Eletrocalha Perfurada 50x50mm - Calhas Kennedy</li> </ul>	44,33 m	<p>CALHAS KENNEDY ou SIMILARES</p> <p><a href="https://www.santil.com.br/produto/eletrocalha-perfurada-50x50mm-calhas-kennedy/2726700/">https://www.santil.com.br/produto/eletrocalha-perfurada-50x50mm-calhas-kennedy/2726700/</a></p>

**SINALIZAÇÃO**

01	<p>BARRA ANTI PANICO SIMPLES CEGA</p> 	<p><b>Barra Anti Panico Simples Cega:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Barra Anti Pânico para porta de madeira, Alumínio, PVC, ferro, porta corta fogo e vidro;</li> <li>• Medida: 1 metro. ( pode ser regulada para porta menor);</li> <li>• Cores: Preto;</li> <li>• MOLELO: MRA 1310- Leve pressão na barra e e liberado o mecanismo com a saída;</li> <li>• Marca – MRA.</li> </ul>	04 un	<p>MRA OU SIMILAR</p> <p><a href="https://www.americanas.com.br/produto/1729466243?WT.srch=1&amp;opn=YSMESP&amp;sellerid=18552346000168&amp;epar=bp_pl_00_go_pla_casaconst_geral_gmv&amp;acc=e789ea56094489dff86ff51c7a9&amp;i=56f30ab2eec3dfb1f8ebb847&amp;o=5ec7a3adf8e95eac3ddc4a35&amp;gclid=Cj0KCQIAjKqABhDLARIsABbJrG139pSPMgHkdDmFH2q6ognpPEMrM_RY27TYpbsQtaziDa2fhUMkPVkaAu-HEALw_wcB#info-section">https://www.americanas.com.br/produto/1729466243?WT.srch=1&amp;opn=YSMESP&amp;sellerid=18552346000168&amp;epar=bp_pl_00_go_pla_casaconst_geral_gmv&amp;acc=e789ea56094489dff86ff51c7a9&amp;i=56f30ab2eec3dfb1f8ebb847&amp;o=5ec7a3adf8e95eac3ddc4a35&amp;gclid=Cj0KCQIAjKqABhDLARIsABbJrG139pSPMgHkdDmFH2q6ognpPEMrM_RY27TYpbsQtaziDa2fhUMkPVkaAu-HEALw_wcB#info-section</a></p>
----	---	---	-------	--



02	<p>LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA CENTRALIZADA COM LED</p> 	<p><b>NLL Luminária de Emergência Centralizada com LED:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Iluminação: LEDs SMD;</li> <li>• Temperatura de Cor: 6000K;</li> <li>• Angulo Abertura: 120º;</li> <li>• Proteção: IP20;</li> <li>• Caixa Plástico: ABS Cinza e Difusor Acrílico;</li> <li>• Dimensões: 158x68x52mm;</li> <li>• Peso: 150g;</li> <li>• Conforme Norma: ABNT NBR 10898:2013.</li> </ul>	36 un	<p>IUMAC OU SIMILAR <a href="https://www.ilumac.com.br/nll">https://www.ilumac.com.br/nll</a></p>
03	<p>SINALIZAÇÃO DE ALARME DE INCÊNDIO</p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Aplicação:</b> Indicação de localização das boteiras de incêndio;</li> <li>• <b>Material:</b> PVC Rígido - Antichama Auto Extinguível (não propaga chamas);</li> <li>• <b>Identificação do fabricante:</b> Placas identificadas com o CNPJ e nome/marca do fabricante.</li> </ul>	06 un	<p>QUALITY OU SIMILAR <a href="https://www.enfoquevisual.com.br">E2-Sinalização Incêndio-Comando Manual Alarme-Placa Fotoluminescente (enfoquevisual.com.br)</a></p>
04	<p>SINALIZAÇÃO DE INCÊNDIO E ALARME</p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Aplicação:</b> Indicação de localização dos alarmes sonoros de incêndio;</li> <li>• <b>Material:</b> PVC Rígido - Antichama Auto Extinguível (não propaga chamas);</li> <li>• <b>Identificação do fabricante:</b> placas identificadas com o CNPJ e nome/marca do Fabricante.</li> </ul>	06 un	<p>ENFOQUE LUX OU SIMILAR <a href="https://www.enfoquevisual.com.br">E1-Sinalização Incêndio e Alarme-Alarme Sonoro-Placa Fotoluminescente (enfoquevisual.com.br)</a></p>
05	<p>PLACA SINALIZAÇÃO BOMBA DE INCÊNDIO ABNT</p> 	<p><b>Placa de Sinalização Bomba de Incêndio, IT20:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificação ABNT, NBR 13434, com rastreabilidade de produto;</li> <li>• Material em PVC expandido rígido, com 2mm espessura;</li> <li>• Controle químico 3 - Sem liberação de ácido clorídrico em sua queima;</li> <li>• Esperativa de durabilidade 10 anos em ambiente interno (Conforme Fabricante).</li> </ul>	02 un	<p>SIMILARES <a href="https://www.enfoquevisual.com.br">E3-Sinalização Incêndio-Comando Manual Bomba-Placa Fotoluminescente (enfoquevisual.com.br)</a></p> <p style="text-align: right;">D. A. P. R</p>

06	<p>SINALIZAÇÃO DE ABRIGO DE MANGUEIRA E HIDRANTE</p> 	<p><b>Sinalização de incêndio e alarme – Abrigo de mangueira e hidrante – Fotoluminescente:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Aplicação:</b> Indicação do abrigo da mangueira de incêndio com ou sem hidrante no seu interior;</li> <li>• <b>Material:</b> PVC Rígido - Antichama Auto Extinguível (não propaga chamas);</li> <li>• <b>Durabilidade:</b> 5 anos (para uso interno);</li> <li>• <b>Característica Fotoluminescente:</b> 142/21 - 1800-K-W;</li> <li>• <b>Identificação do fabricante:</b> placas identificadas com o CNPJ e nome/marca do fabricante.</li> </ul>	02 un	<p>ENFOQUE LUX OU SIMILAR</p> <p><a href="http://enfoquevisual.com.br">Sinalização de Emergência - Hidrante - Placa Fotoluminescente (enfoquevisual.com.br)</a></p>
07	<p>SAÍDA DE EMERGÊNCIA</p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Aplicação:</b> Indicação de sentido (Direita) de uma saída de emergência;</li> <li>• <b>Material:</b> PVC Rígido - Antichama Auto Extinguível (não propaga chamas);</li> <li>• <b>Durabilidade:</b> 5 anos (para uso interno).</li> </ul>	10 un	<p>ENFOQUE LUX OU SIMILAR</p> <p><a href="http://enfoquevisual.com.br">S1 - Saída de Emergência - Seta Direita - Placa Fotoluminescente (enfoquevisual.com.br)</a></p>
08	<p>SAÍDA DE EMERGÊNCIA</p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Aplicação:</b> Indicação de sentido (Esquerda) de uma saída de emergência;</li> <li>• <b>Material:</b> PVC Rígido - Antichama Auto Extinguível (não propaga chamas);</li> <li>• <b>Durabilidade:</b> 5 anos (para uso interno).</li> </ul>	10 un	<p>ENFOQUE LUX OU SIMILAR</p> <p><a href="http://enfoquevisual.com.br">S2 - Saída de Emergência - Seta Esquerda - Placa Fotoluminescente (enfoquevisual.com.br)</a></p>




<p>09</p>	<p>ESCADA DE EMERGÊNCIA</p> 	<p><b>Escada de Emergência – Seta Abaixo Direita – Fotoluminescente:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Aplicação:</b> Indicação do sentido de fuga no interior das escadas. Indica direita descendo;</li> <li>• <b>Material:</b> PVC Rígido - Antichama Auto Extinguível (não propaga chamas);</li> <li>• <b>Durabilidade:</b> 5 anos (para uso interno);</li> <li>• <b>Característica Fotoluminescente:</b> 142/21 - 1800-K-W;</li> <li>• <b>Identificação do fabricante:</b> Placas identificadas com o CNPJ e nome/marca do fabricante.</li> </ul>	<p>09 un</p>	<p>ENFOQUE LUX OU SIMILAR</p> <p><a href="https://enfoquevisual.com.br/collections/emergencia/products/s8-escada-de-emergencia-abaixo-direita-fotoluminescente-elx-012">https://enfoquevisual.com.br/collections/emergencia/products/s8-escada-de-emergencia-abaixo-direita-fotoluminescente-elx-012</a></p>
<p>10</p>	<p>SAIDA DE EMERGENCIA</p> 	<p><b>Escada de Emergência – Seta Abaixo Esquerda – Fotoluminescente:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Aplicação:</b> Indicação do sentido de fuga acima das portas;</li> <li>• <b>Material:</b> PVC Rígido - Antichama Auto Extinguível (não propaga chamas);</li> <li>• <b>Durabilidade:</b> 5 anos (para uso interno);</li> <li>• <b>Característica Fotoluminescente:</b> 142/21 - 1800-K-W;</li> <li>• <b>Identificação do fabricante:</b> Placas identificadas com o CNPJ e nome/marca do fabricante.</li> </ul>	<p>35 un</p>	<p>ENFOQUE LUX OU SIMILAR</p> <p><a href="https://enfoquevisual.com.br/products/s3-saida-de-emergencia-seta-acima-frente-placa-fotoluminescente">S3-Saída de Emergência - Seta Acima/Frente-Placa Fotoluminescente (enfoquevisual.com.br)</a></p>

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

<p>11</p>	<p>SAÍDA DE EMERGÊNCIA</p> 	<p><b>Saída de Emergência – Seta Acima/ A Frente – Fotoluminescente:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Aplicação:</b> Indicação da saída de emergência com complementação do pictograma fotoluminescente (seta e imagem);</li> <li>• <b>Material:</b> PVC Rígido - Antichama Auto Extinguível (não propaga chamas);</li> <li>• <b>Durabilidade:</b> 5 anos (para uso interno);</li> <li>• <b>Característica Fotoluminescente:</b> 142/21 - 1800-K-W;</li> <li>• <b>Identificação do fabricante:</b> Placas identificadas com o CNPJ e nome/marca do fabricante.</li> </ul>	<p>05 un</p>	<p>ENFOQUE LUX OU SIMILAR</p> <p><a href="https://enfoquevisual.com.br/S14-Saída-de-Emergência-Pictograma-à-Direita-Placa-Fotoluminescente">S14 - Saída de Emergência- Pictograma à Direita-Placa Fotoluminescente (enfoquevisual.com.br)</a></p>
<p>12</p>	<p>SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO</p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Aplicação:</b> Usado para indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, para evitar a sua obstrução nas áreas com piso de concreto;</li> <li>• <b>Material:</b> Vinil auto adesivo antiderrapante. Ou pintado;</li> <li>• <b>Durabilidade:</b> 2 anos (para uso interno);</li> <li>• <b>Sinônimo:</b> Tapete de sinalização para extintor e hidrante.</li> </ul>	<p>01 un</p>	<p>ENFOQUE LUX OU SIMILAR</p> <p><a href="https://enfoquevisual.com.br/collections/emergencia/products/e17-sinalizacao-de-incendio-e-alarme-sinalizacao-de-solo-para-equipamento-de-combate-a-incendio-elx-069">https://enfoquevisual.com.br/collections/emergencia/products/e17-sinalizacao-de-incendio-e-alarme-sinalizacao-de-solo-para-equipamento-de-combate-a-incendio-elx-069</a></p>
<p>13</p>	<p>SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO</p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Aplicação:</b> Indicação da localização e tipo dos extintores – H2O;</li> <li>• <b>Material:</b> PVC Rígido - Antichama Auto Extinguível (não propaga chamas);</li> <li>• <b>Característica Fotoluminescente:</b> 142/21 - 1800-K-W;</li> <li>• <b>Identificação do fabricante:</b> Placas identificadas com o CNPJ e nome/marca do fabricante.</li> </ul>	<p>08 un</p>	<p>ENFOQUE LUX OU SIMILAR</p> <p><a href="https://enfoquevisual.com.br/E5-Sinalização-Incêndio-Alarme-Extintor-Água-Placa-Fotoluminescente">E5-Sinalização Incêndio Alarme - Extintor Água-Placa Fotoluminescente (enfoquevisual.com.br)</a></p> <p><i>Handwritten initials: CR, F, F</i></p>



<p>14</p>	<p>SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO</p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Aplicação:</b> Indicação da localização e tipo dos extintores (Pó Químico);</li> <li>• <b>Material:</b> PVC Rígido - Antichama Auto Extinguível (não propaga chamas);</li> <li>• <b>Característica</b> <b>Fotoluminescente:</b> 142/21 - 1800-K-W;</li> <li>• <b>Identificação do fabricante:</b> Placas identificadas com o CNPJ e nome/marca do fabricante.</li> </ul>	<p>08 un</p>	<p>ENFOQUE LUX OU SIMILAR</p> <p><a href="https://enfoquevisual.com.br/products/e5-sinalizacao-de-incendio-e-alarme-extintor-po-quimico-fotoluminescente-elx-053?_pos=26&amp;_sid=1fa6649fb&amp;_s=r">https://enfoquevisual.com.br/products/e5-sinalizacao-de-incendio-e-alarme-extintor-po-quimico-fotoluminescente-elx-053?_pos=26&amp;_sid=1fa6649fb&amp;_s=r</a></p>
-----------	---	--	--------------	--



EXTINTORES				
01	EXTINTOR PQS 12KG BC 	<b>EXTINTOR PQS 12KG BC:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Descrição:</b> Extintor de incêndio tipo " Pó BC" , portátil, pressurizado;</li> <li>• <b>Modelo:</b> PP12;</li> <li>• <b>Código Produto:</b> EN008;</li> <li>• <b>Capacidade Extintora:</b> 40-B:C</li> </ul>	08 un	SIMILARES <a href="https://www.raextintores.com.br/extintor-pqs-12kg-bc?utm_source=Site&amp;utm_medium=GoogleMerchant&amp;utm_campaign=GoogleMerchant&amp;gclid=CjOKCQiAjKqABhDLARIsABbJrGmpY7OcwIUr32RUSvUP_L7HozjBgGvS_GMn4Vfka00VmycNMKekhvlaAk7TEALw_wcB">https://www.raextintores.com.br/extintor-pqs-12kg-bc?utm_source=Site&amp;utm_medium=GoogleMerchant&amp;utm_campaign=GoogleMerchant&amp;gclid=CjOKCQiAjKqABhDLARIsABbJrGmpY7OcwIUr32RUSvUP_L7HozjBgGvS_GMn4Vfka00VmycNMKekhvlaAk7TEALw_wcB</a>
02	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA (AP) 10L 	<b>Extintor de Água Pressurizada (AP) 10L – 2A:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Capacidade da carga de água pressurizada:</b> 10l</li> <li>• <b>Peso completo do extintor com carga:</b> 14.800g + ou – 500g</li> </ul>	08 un	INDUSTRIA METALÚRGICA CAIERAS OU SIMILARES <a href="https://contraincendio.com.br/produto/extintores-de-incendio/agua-pressurizada-classe-a/extintor-de-agua-pressurizada-10l/">https://contraincendio.com.br/produto/extintores-de-incendio/agua-pressurizada-classe-a/extintor-de-agua-pressurizada-10l/</a>

Campinas, 17 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

  
Comdominium Projetos, Construções e Serviços Ltda.

Responsável Técnico  
Eduardo da Silva Amorim  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº A8721-1





V.V.BATAZOLI

CNPJ: 27.398.840/0001-00

Rua Piraquaras, 253 Vl. Jurubatuba SBC – SP

Tel. 11 4354-8888 11 9 6081-7282

Site: [www.zolifire.com.br](http://www.zolifire.com.br) Instagram: zoli\_fire

Orçamento: 001582

**DADOS DO CLIENTE:**

Ração Social: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR CAMPINAS.

CNPJ: 46.044.871/0001-08

Responsável: Dagoberto D. Melchert

Fones: (19) 3119-9532

E-mail: [dagoberto@cohabcp.com.br](mailto:dagoberto@cohabcp.com.br) [dagoberto.melchert@campinas.sp.gov.br](mailto:dagoberto.melchert@campinas.sp.gov.br)

End. Travessa Alves de Azevedo, 68 – Campinas – SP

**DADOS DA VENDA:**

Situação: Orçamento

Representante Comercial: Viviane

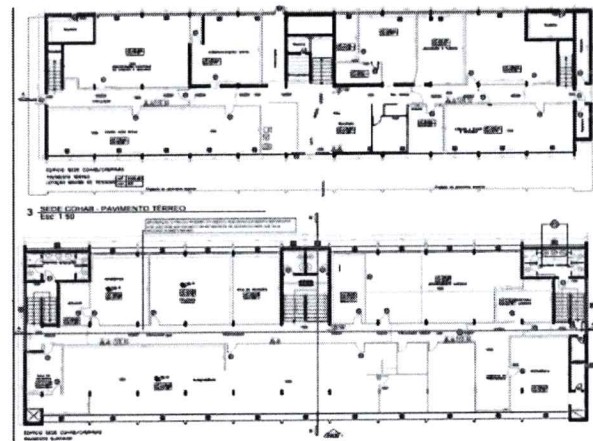
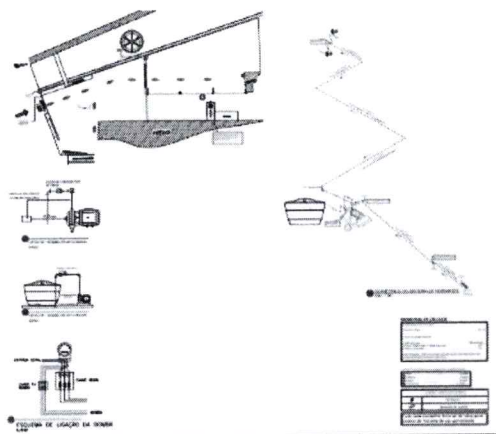
Data do Documento 19/12/2024

Validade da Proposta: 20 dias

**Proposta de manutenção para adequação em sistema de alarme de prevenção contra incêndio**

**Procedimento:**

**Instalação de Hidráulica e Sistema de Alarmes Contra Incêndio.**



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



### 1.1 PECAS CONFORME ESCOPO ENVIADO:

- 01 Reservatório 12L;
- 01 – Bomba Principal de Incêndio 3-CV;
- 01 Bomba Incêndio Jockey;
- 01 Painel para a Bomba de Incêndio;
- Barras de Tubulação 2" ½ P/ Hidráulica de Incêndio;
- 01 Abrigo de Recalque 90x60x16;
- 01 Adaptador Recalque 2" ½; x2" ½;
- 01 Tampão Recalque 2" ½ Latão;
- 02 Abrigo de Hidrante 90x60x17;
- 02 Mangueiras de Incêndio;
- 02 Esguichos Reguláveis 2" ½;
- 02 Chaves Storz Latão;
- 02 Adaptadores Hidrantes 1"x 1" ½ X 1" ½;
- 02 Tampão Hidrantes 2" ½ Latão;
- 02 Acionador de Bomba;
- 02 Sirenes Áudio e Visual;
- Cabeamento para o Acionador de Bomba;
- Cabeamento da Bomba;
- Infra Galvanizada ¾ para passagem do cabeamento do Acionador de Bomba e Sirenes;
- Material Civil, para Reservatório e Abrigo (bloco, cimento, pedra areia, etc.).

*Handwritten signature and initials:*  
2/10/20  
e. d. r.



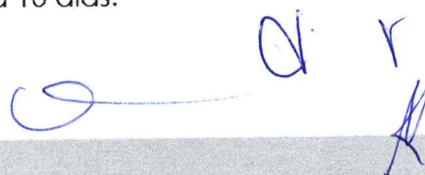
### 1.2 MÃO DE OBRA – HIDRÁULICA E SISTEMA DE ALARMES INCÊNDIO

- Instalação da Tubulação Hidráulica para Bomba de Incêndio e Hidrantes;
  - Instalação das Bombas de Incêndio;
  - Instalação do Painel Bomba de Incêndio;
  - Instalação dos Hidrantes e Componentes;
  - Instalação da Caixa de Recalque de Rua;
  - Construção do Estrutura para o Reservatório de Água;
  - Construção do Estrutura para o Recalque de Rua;
  - Pressurização da Rede Hidráulica;
  - Testes de Estanqueidade;
  - Instalação dos Acionadores de Bomba;
  - Instalação dos Acionadores e Sirenes;
  - Confecção de Infra para os Cabeamento de Bomba, Acionador e Sirenes;
  - Passagem do Cabeamento para Bomba e Acionadores de Bomba;
  - Testes de Funcionamento em Todo o Sistema;
- ✓ **Após a conclusão, na entrega da Obra Testes na Empresa serão realizados pelo técnico responsável acompanhando por um responsável da Empresa;**

### 1.3 TEMPO DE EXECUÇÃO OBRA

- ✓ De acordo com o descritivo este será entra 10 dias.

2/3/20





1.4 GARANTIA DE MÃO DE OBRA

✓ Para este período de 12 meses.

1.5 OBSERVAÇÃO

- ✓ A mão de obra não cobre Descargas Atmosféricas;
- ✓ Não está coberto pela garantia, mau uso dos equipamentos;

1.6 CUSTOS

\*Mão de Obra;

\*Peças:

Custo total ..... R\$ 64.069,00.

1.7 CONDIÇÕES COMERCIAIS

\*Boletos Parcelados a Negociar.

Nós colocamos a disposição para atendê-los.

Atenciosamente

Viviane Veri...

